



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO – CEP: 68.250-000

prorrogação dos respectivos contratos;

As ocorrências acima mencionadas são as justificativas para que seja concedida a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza e EPIs em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI.

Da Justificativa da Escolha das contratadas:

As escolhas das empresas: **A NETO DOS SANTOS EPP e M A IMBELLONI** se deram em razão da apresentação dos menores preços por item, por terem interesse em firmar contrato com o Município e por apresentarem toda a documentação devidamente regular.

Da justificativa do Preço Proposto:

O preço a ser pago por cada produto reflete o valor de mercado e foi obtido por meio de pesquisa de preços em anexo, os valores a serem pagos estão na média de mercado e constam na planilha de valor estimado e valor a ser contratado integrante deste termo.

4 – SOLICITANTE

4.1 Secretarias: Gabinete do Prefeito

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves N°: 338

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-00

4.2- Prefeito Municipal **Francisco José Alfaia de Barros**

Decreto n°:

CPF: 071.880.802-91

Data de Expedição:

RG: 6326157 Expedição: 31/07/2017 Órgão Expedidor PC/PA

End.: Aciole Lins N°: 082

Bairro: Lourdes Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

5 - LOCAL PARA ENTREGA

5.1 Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Óbidos, no Gabinete do Prefeito, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, nos dias de Segunda a Sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

6 - DA FONTE DE RECURSO

6.1 As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

6.2 Em cumprimento ao que dispões o Art. 14 da Lei 8.666/93, Declaro que existe dotação orçamentária para as despesas mencionadas neste termo de referência, que serão

